

MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL INSTALADA E SUSPensa EM 31 DE MARÇO DE 2022

- DATA, HORA E LOCAL:** No dia 31 (trinta e um) de março de 2022, às 11h00min., na sede social da Multiner S.A. (“Companhia”), na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910.
- CONVOCAÇÃO E FORMALIDADES LEGAIS:** Dispensada a convocação, em virtude do comparecimento da totalidade dos conselheiros, assegurado o atendimento de todas as formalidades legalmente previstas durante a reunião ora registrada.
- PRESENÇA:** Presentes a totalidade dos membros em exercício do Conselho Fiscal da Companhia, a saber: a Sra. Claudia Almeida Santos, e os Srs. Eduardo Georges Chehab, Fábio Antônio Pereira e João Verner Juenemann. Foram registradas as presenças do Diretor Presidente da Companhia, Sr. Ronan Nogueira Dias, Diretor sem Designação Específica com atribuições jurídicas e Relações com Investidores da Companhia, Sr. Rodrigo Marques França, do contador da Companhia, Sr. Thiago D’Agostino, da especialista contábil da Companhia, Sra. Renilda Costa, bem como da Sra. Larissa Alves de Araújo, como secretária da mesa. Estiveram parcialmente presentes os representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”), os Srs. Marcos Panassol e Euclides Santos.
- MESA:** Sr. João Verner Juenemann - *Presidente*; Sra. Larissa Alves de Araújo - *Secretária*.
- ORDEM DO DIA: I – Deliberativos:** (i) Apreciar as contas da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, e a destinação do resultado da Companhia, nos termos do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; elaborar e encaminhar o parecer do Conselho Fiscal à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, nos termos dos artigos 133

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA MULTINER S.A.
Instalada e suspensa em 31 de março de 2022, às 11h00min e
Reaberta e Encerrada em 31 de março de 2022, às 17h30m.

MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

e 163 da Lei das S.A. e do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** Aprovar o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal da Companhia, com sugestão de agenda temática, para o ano de 2022.

6. DELIBERAÇÕES EM 31.03.2022, ÀS 11H: Abertos os trabalhos pelo Presidente da Mesa, o Sr. João Verner Juenemann, primeiramente foi aprovada por unanimidade a lavratura da presente ata na forma sumária e também a elaboração de um extrato de item para publicação e divulgação ao mercado. Examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

6.1. Com relação ao item “*I.i*” da Ordem do Dia, após os esclarecimentos realizados pela Diretoria Executiva e o time contábil da Companhia acerca dos questionamentos enviados previamente pelo Conselheiro Sr. Eduardo Georges Chehab e demais questionamentos no decorrer na RCF, e, ainda, apresentação realizada pelo sócio da PwC, Sr. Marcos Panassol acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e da minuta do relatório dos auditores independentes emitido pela PwC, relativos ao exercício social findo em 31.12.2021, os Srs(a). Conselheiros(a) **deliberaram**, por unanimidade, **suspender** este item para análise do Relatório da Administração e das alterações solicitadas à PwC, bem como concordaram por unanimidade em reabrir esta RCF em **31.03.2022, às 17h30m.**, para apreciação do tema.

6.2. Com relação ao item “*I.ii*” da Ordem do Dia, os Srs(a). Conselheiros(a) **deliberaram**, por unanimidade, **suspender** este item para que pudessem avaliar o calendário sugerido, bem como concordaram por unanimidade em reabrir esta RCF em **31.03.2022, às 17h30m.**, para apreciação do tema.

7. SUSPENSÃO: Nada mais havendo a ser tratado, inexistindo qualquer outra manifestação e considerando as deliberações já havidas, conforme disposto acima, suspendeu-se a RCF, que será retomada em **31.03.2022, às 17h30m**, conforme acordado por unanimidade

**REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA MULTINER S.A.
Instalada e suspensa em 31 de março de 2022, às 11h00min e
Reaberta e Encerrada em 31 de março de 2022, às 17h30m.**

MULTINER S.A.
CNPJ/ME 08.935.054/0001-50
NIRE 35300504127
Companhia Aberta

entre os Srs. Conselheiros. Em seguida, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os Srs. Conselheiros presentes e pela Secretária.

8. REABERTURA E DELIBERAÇÕES DO DIA 31.03.2022, ÀS 17h30h: Reabertos os trabalhos pelo Presidente da Mesa, o Sr. João Verner Juenemann, primeiramente foi aprovada por unanimidade dos presentes a lavratura da ata em forma de sumário e também a elaboração de um extrato de item para publicação e divulgação ao mercado. Examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

8.1. Com relação ao item “*Li*” da Ordem do Dia, após discussões e debates, os Srs(a). Conselheiros(a) **apreciaram** as contas, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e da minuta do relatório dos auditores independentes emitido pela PwC, em conformidade com o disposto na Lei das S.A., todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, e ainda, os Srs(a). Conselheiros(a) deliberaram, por **unanimidade**, por **aprovar** o encaminhamento do parecer do Conselho Fiscal sobre os documentos de que tratam as deliberações constantes da Ordem do Dia, e constante no Anexo I, para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, bem como **autorizaram** a divulgação ao mercado.

Os Conselheiros, Srs. Eduardo Georges Chehab e João Verner Juenemann, registraram em ata que não apresentarão manifestação de voto em apartado e, ainda:

- a) Não concordavam com as premissas adotadas no cálculo da Provisão no valor de R\$ 25 milhões, pois consideravam que elas dependiam da conclusão do Procedimento Arbitral 520, o que só ocorreu em 1º de fevereiro de 2022, e cuja decisão pelos árbitros, na opinião dos Conselheiros, difere das premissas adotadas na Provisão; e
- b) Também consideravam que a Nota Explicativa – Partes Relacionadas, que deveria explicar como foi calculada essa Provisão, estava incompleta pois não incluía todos os Ativos considerados, o que foi corrigido na demonstração financeira anual de 2021.

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA MULTINER S.A.
Instalada e suspensa em 31 de março de 2022, às 11h00min e
Reaberta e Encerrada em 31 de março de 2022, às 17h30m.

MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

8.2. Com relação ao item “*I.ii*” da Ordem do Dia, os Srs(a). Conselheiros(a) deliberaram, **por unanimidade**, por **aprovar** o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal da Companhia, com sugestão de agenda temática, para o ano de 2022, constante no Anexo II.

8.3. Por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, em decorrência do quanto deliberado na presente ata, fica autorizada, a Administração da Companhia, a praticar todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar o quanto deliberado na presente RCF.

9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da mesa, o Conselheiro Sr. João Verner Juenemann, declarou encerrada a reunião do Conselho Fiscal da Companhia, sendo esta encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pela Secretária.

São Paulo, 31 de março de 2022.

Mesa:

João Verner Juenemann

Presidente

Larissa Alves de Araújo

Secretária

Membros do Conselho Fiscal:

Claudia Almeida Santos

Fábio Antônio Pereira

Eduardo Georges Chehab

João Verner Juenemann

**REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA MULTINER S.A.
Instalada e suspensa em 31 de março de 2022, às 11h00min e
Reaberta e Encerrada em 31 de março de 2022, às 17h30m.**

MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

ANEXO I

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Multiner S.A., abaixo assinados, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, conforme previsto nos incisos II e VII, do artigo 163, da Lei 6.404/76, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, das contas e do Relatório Anual da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, e levando em consideração os esclarecimentos prestados pela Administração e o relatório dos auditores independentes PwC, opinam, por unanimidade e sem ressalvas, que os documentos acima mencionados estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

São Paulo, 31 de março de 2022.

Membros do Conselho Fiscal:

Claudia Almeida Santos

Fábio Antônio Pereira

Eduardo Georges Chehab

João Verner Juenemann

**REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA MULTINER S.A.
Instalada e suspensa em 31 de março de 2022, às 11h00min e
Reaberta e Encerrada em 31 de março de 2022, às 17h30m.**

MULTINER S.A.
CNPJ/ME 08.935.054/0001-50
NIRE 35300504127
Companhia Aberta

ANEXO II

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DO
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA

RCF Multiner	Agenda Temática
31/03/2022	<ul style="list-style-type: none">• Demonstrações Financeiras 2021
13/05/2022	<ul style="list-style-type: none">• Informações trimestrais – 1º tri/22
12/08/2022	<ul style="list-style-type: none">• Informações trimestrais – 2º tri/22
11/11/2022	<ul style="list-style-type: none">• Informações trimestrais – 3º tri/22

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA MULTINER S.A.
Instalada e suspensa em 31 de março de 2022, às 11h00min e
Reaberta e Encerrada em 31 de março de 2022, às 17h30m.